



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Quinta-feira • 30 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2866

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Notificação Extrajudicial - Ofício Nº 062/2020 - Portal Construções e Empreendimentos EIRELIE.**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Atos Administrativos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

Itajuípe/Bahia, 29 de abril de 2020.

OF. Nº. 062/2020

Ao

Ilmo. Sr.

JOSÉ LUIZ MAGNO

MD. Representante legal da empresa PORTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELIE.

Avenida Manoel Carneiro, nº 689, Bairro Centro, Itablea – BA, CEP – 45.848-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Município de Itajuípe - Bahia, por intermédio de sua Procuradoria Jurídica, neste ato representada pelo seu Procurador Geral, vem **NOTIFICAR** a empresa **PORTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELIE**, já qualificada no Contrato nº 336/2019, acerca dos seguintes fatos:

Fatos	Referência contratual	Referência legal
Deixar de dar continuidade aos Serviços e Obras contratadas devido a abandono destes deixando-os inconclusos e descumprindo com obrigações determinadas em contrato.	Cláusula Quarta, alíneas “b”, “c”, “f” e “j”;	Art. 77; Art. 78, I, II, V, VII e VIII, todos da Lei 8.666/93.
Executar de forma irregular serviços e obras, deixando em sua execução vícios (defeitos) aparentes e não aparentes.	Cláusula Oitava, alíneas “a” e “b”;	
	Cláusula Décima Primeira, “cauput”	

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da publicação a imprensa oficial desta notificação, dirigida a **JOSÉ LUIZ MAGNO, representante Legal da empresa PORTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – EIRELIE**, no endereço **Avenida Manoel Carneiro, nº 689, Bairro Centro, Itablea – BA, CEP – 45.848-000**, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção I, Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seus regulamentos, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V, do Capítulo III, do mesmo diploma legal.

Atenciosamente,


Pedro Augusto Vivas
Procurador Geral do Município
Decreto Municipal 017/2017

Praça Adonias Filho, nº 16, Bairro: Centro, Itajuípe-Bahia.
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 - e-mail: prefeitura@itajuípe.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XD7/MFZFMRCXPKP7YIGHQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.